

ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

**GABINETE DO PREFEITO** 

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de

suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento

na Lei Municipal nº 793/2015, encontrando ainda previsão normativa nos artigos 59 e 60 da Lei que

institui o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Campo Alegre/AL, bem como foi

atualizada pela lei 2.015, de 14 de junho de 2023, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da

Administração Pública deste Município,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Conceder o (a) Sr. (a), CRISTIANO DA SILVA SANTOS, brasileiro (a) e portador

(a) do CPF nº 014.345.754-38 no cargo de Assistente Social. Que a serviço se afastará para outro

ponto do território nacional, onde o deslocamento excedeu os limites dos territórios alagoanos, 06

(diárias) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um valor de \$1800,00 (um mil e

oitocentos reais) com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de

novembro 2015, encontrando ainda previsão normativa nos artigos 59 e 60 da Lei que institui o

Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Campo Alegre/AL, bem como foi atualizada

pela lei 2.015, de 14 de junho de 2023. Uma vez que o (a) servidor (a) se ausentará nos dias 28, 29,

30, 31, 01, 02 e 03 de fevereiro de 2024, para participar da Tradicional Romaria do Padre Cícero

Romão em Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito